



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

PORTARIA CONJUNTA 1 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Suspende o atendimento nas 6^a, 7^a, e 8^a Varas Criminais, localizadas no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, em razão da mudança de endereço e da troca de mobiliário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, tendo em vista suas atribuições legais e regimentais e o disposto no PA n^o 306/2014,

RESOLVEM:

Art. 1^o Suspender o atendimento externo das Varas abaixo relacionadas, localizadas no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco “B”, 8^o andar, Ala “C”, da Circunscrição Judiciária de Brasília, em razão da mudança de endereço e da troca de mobiliário, nos seguintes dias:

Local	Início	Término
6 ^a Vara Criminal	21/01/2014	22/01/2014
7 ^a Vara Criminal	27/01/2014	28/01/2014
8 ^a Vara Criminal	30/01/2014	31/01/2014

Art. 2^o Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3^o As medidas urgentes serão apreciadas pelo substituto legal.

Art. 4^o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador **SÉRGIO BITTENCOURT**
Presidente em exercício

Desembargador **HUMBERTO ADJUTO ULHÔA**
Corregedor em exercício

Este texto não substitui o disponibilizado no DJ-e de 17/01/2014, Edição N. 12, Fl. 05. Data de Publicação: 20/01/2014

